

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
VEREADORA MARIA CLEIDE DO NASCIMENTO ALMEIDA – PDT

INDICAÇÃO N.0220/GAB.07/CMOPO/RO/15. de 16 de dezembro de 2015.

Senhor Prefeito,

MARIA CLEIDE DO NASCIMENTO ALMEIDA, Vereadora PDT / Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Intervenção junto ao Governo do Estado de Rondônia para instalação da Delegacia Especializada em atendimento à mulher no Município de Ouro Preto do Oeste - RO”.

JUSTIFICATIVA:

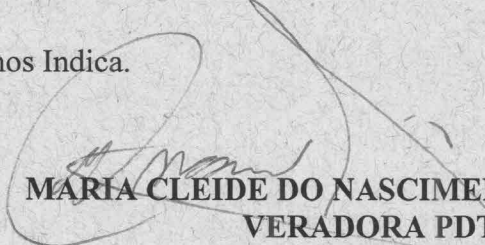
Senhor Prefeito, considerando o índice crescente e alarmante no que tange aos registros policiais de ocorrências que incluem agressões a mulheres em nosso Município e região. Violência contra as mulheres é crime e a lei prevê punição para quem os comete. Mas, para isso, é necessário que os agressores sejam denunciados, o que nem sempre é fácil.

Muitas mulheres sentem vergonha ou têm medo de recorrer a uma delegacia tradicional para denunciar a violência e os abusos que sofrem. Para contornar esse problema, necessitamos a da instalação da Delegacia de Defesa da Mulher.

Considerando que as agressões são de diversas naturezas incluindo a física chegando ao ponto de ceifar vidas. Assim, podemos concluir que o nosso Município não dispõe de atendimento especializado para atendimento às mulheres, indicamos a V. Excelência que faça intervenção junto ao Governo do Estado de Rondônia para instalação de uma delegacia especializada para atuação neste setor que cresce de forma assustadora em nossa região.

A violência contra as mulheres é uma questão de ordem pública. Agora, o Estado, ao tomar conhecimento por meio da autoridade policial (delegado, policial militar ou civil), deve adotar as providências legais, propondo assim um atendimento acolhedor e humanizado.

N. Termos Indica.


MARIA CLEIDE DO NASCIMENTO ALMEIDA
VERADORA PDT

AO EXMO. SR.
JUAN ALEX TESTONI.
Prefeito Municipal - RO.

Anderson Cláudio dos Santos Schmidt
Agente Administrativo

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO

André Moraes
Em, 21 / 12 / 15